



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
AO PROJETO DE LEI N.º 48/2024.

Pretende o Excelentíssimo Vereador Senhor Wellington Felipe dos Santos Rezende, através do Projeto de Lei nº48/2024, instituir as rotas cicloturísticas que especifica no município de Caçapava.

Enquanto relatora desta Comissão de Meio Ambiente e Turismo, entendo que a propositura contribui para a organização turística do município, bem como fomenta as atividades salutaras que tem, ao longo dos anos auxiliado para com a preservação ambiental, tendo em vista que a presença do turismo consciente tem colaborado com o afastamento de atividades que prejudicam a natureza.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 48/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL
Presidente e Relatora

MAICON GOIEMBIESQUI – REPUBLICANOS
Vice- Presidente

DANDARA GISSONI - PSB
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.